

Diário Oficial Número: 27341

Data: 11/09/2018

Título: PORTARIA 630.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15305/#e:15305/#m:1032574>

PORTARIA N° 630/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

N° CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
040/2016 DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO ME	- Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro para confecção e fornecimento de chaves, abertura de portas, armários, gaveteiros, móveis, cofres, instalações e outros que se fazem necessários, sob demanda, para as unidades do DETRAN/MT, sede e agências de Cuiabá e Várzea Grande.	Marcos Augusto do Amaral - Matrícula n°. 138538	Pedro Paulo Almeida Bezerra - Matrícula n°. 83361

Art. 2º As atribuições dos Fiscais de Contrato estão previstas na PORTARIA N°. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N°. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam alteradas as designações dos Fiscais de Contratos constantes no art. 1º da **PORTARIA N°. 500/2018/GP/DETRAN/MT**, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*